



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação contratações futuras e eventuais de serviços de arbitragem para eventos esportivos a serem promovidos pelo Município de Ventania/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A arbitragem é um serviço de natureza técnica especializada, conforme o artigo 13 da Lei nº 14.133/2021. Como tal, ele pode ser classificado como:

Serviço técnico especializado (artigo 13 da Lei nº 14.133/2021), quando o contratante exige experiência ou qualificação específica para a execução do serviço.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Ventania/PR, constantemente proporciona campeonatos e competições como trabalho de esporte, mas não temos profissionais qualificados para essa prática, onde exige regras e que seja conduzido como aprendizagem dos educandos, para um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. A contratação dos serviços serão efetuada por meio de Processo licitatório como pregão eletrônico, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório pregão eletrônico e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual (PCA)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação

6- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

Não corresponde.

7- INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Júlio Cezar Moreira Sampaio

Cargo: Secretária Municipal de Esportes

8- ÁREA REQUISITANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SETOR: Secretaria de Esportes

Ventania/PR, 27 de Março 2025.



Júlio Cezar Moreira Sampaio
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES